

ATA RELATIVA À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SECRETARIA DA FAZENDA - ELABORAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através da Secretaria da Fazenda, em cumprimento ao que estabelece a legislação em vigor, especialmente ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, art. 48, § único, realiza audiência pública eletrônica durante o processo de elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, através da disponibilização de arquivo, contendo as informações preparadas pela área fazendária, no link: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/>, conforme divulgado no *site* da Prefeitura e na Imprensa Oficial, em função do formato eletrônico adotado para a realização de audiências relacionadas tanto aos processos de elaboração e de aprovação das peças de planejamento quanto à avaliação das metas fiscais. A apresentação da audiência foi previamente gravada na sede da Câmara Municipal, justificando desta forma a ausência de lista de presença. Também foi disponibilizado o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, como canal de interação com os munícipes para esclarecimento de dúvidas ou para a oferta de contribuições, visando assegurar a transparência, ampliar a participação popular, esclarecer a sociedade sobre a elaboração da LOA 2024 e aproveitar as sugestões para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo, possibilitando a construção de um planejamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública ao atender, dentro das possibilidades, os anseios dos munícipes, a medida em que estes são incorporados às peças de planejamento. Antes mesmo da elaboração da LOA, à época da elaboração da LDO 2024, no período de 15 de fevereiro a 15 de março p.p., com o fito de identificar as áreas consideradas prioritárias e obter subsídios adicionais que pudessem aprimorar todas as peças de planejamento com exigência de elaboração neste exercício, foi disponibilizada uma ferramenta eletrônica que viabilizou a participação popular no planejamento orçamentário de forma interativa neste mesmo link: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/>. Todas as sugestões recebidas foram respondidas pela Administração através da SRIC-Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, encontrando-se disponíveis no mesmo link destinado a divulgação das audiências, no espaço denominado “Planejamento Interativo”. A apresentação disponibilizada em meio eletrônico é conduzida pela Secretária Adjunta da Fazenda, Paula Fernanda Sciamarelli, que inicia a exposição explicando que orçamento é uma das peças do sistema de planejamento orçamentário (PPA-LDO-LOA), elaborada anualmente no exercício anterior a sua execução, por todos os entes da federação (União, Estados e Municípios). Expõe que a finalidade do orçamento muito se assemelha ao orçamento doméstico, consistindo na administração e controle de todos os recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos e de sua destinação, assegurando primeiramente a manutenção dos serviços públicos existentes para então determinar as eventuais disponibilidades para investimentos. Situa a fase do sistema de planejamento orçamentário em que a Administração se encontra (LOA), após a elaboração do PPA, que espelha o plano de governo para um período de quatro anos e, da LDO, que define as metas fiscais e prioridades, explicando também como estas peças se relacionam entre si. Explana sobre as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos mecanismos para que o equilíbrio fiscal não seja comprometido. Informa também sobre o conteúdo da proposta orçamentária, que prevê o orçamento fiscal e a seguridade social, que contempla a previsão da receita e a fixação da despesa, além dos anexos que obedecem a toda uma codificação padronizada e definida para a

Contabilidade Pública (classificação institucional, funcional-programática, por categoria econômica), a fim de permitir a consolidação das contas públicas e a identificação tanto das receitas como das despesas, com uma breve explicação sobre cada uma delas, e, também sobre o princípio do equilíbrio orçamentário. Explica que, a partir do planejamento estratégico, onde são realizados os levantamentos de diagnósticos da situação dos programas desenvolvidos pela Administração, buscando o aperfeiçoamento de forma constante, levando em consideração o plano de governo, os planos municipais setoriais, a participação dos conselhos, a participação popular através de todos os outros canais alternativos de comunicação da população (audiências com o Prefeito, redes sociais, sites, aplicativos de mensagens, atendimento telefônico e plataforma Minha Indaiatuba), é elaborado o planejamento orçamentário, quando são conciliadas todas as informações e delineadas as despesas, face a realidade arrecadatória e a perspectiva de futuro, determinando-se o que é possível constar da proposta orçamentária para o exercício seguinte, de forma que a peça orçamentária, através de um conjunto de códigos e valores, viabiliza a execução do planejamento estratégico que constou do PPA e da LDO. Também informou sobre a ferramenta “Planejamento Interativo” que viabilizou a participação popular no planejamento orçamentário, através da seleção de prioridades e oferta de sugestões, permitindo o aproveitamento da referida consulta pública em todas as peças de planejamento elaboradas neste exercício, no momento da elaboração da LDO 2024. Continuando a apresentação, a Secretária Adjunta da Fazenda discorre sobre a montagem do orçamento, que diante do montante de arrecadação previsto, procura-se num primeiro momento assegurar as despesas contínuas de manutenção de todas as entidades que compõem o orçamento público municipal (Prefeitura, Câmara, SAAE, SEPREV e FIEC), para somente depois programar os investimentos, comparando ao orçamento doméstico para ilustrar a metodologia utilizada. Menciona também a questão das receitas vinculadas, das legislações específicas e a sensação de que as demandas são ilimitadas e de que os recursos são escassos, a cada edição das peças de planejamento, razão pela qual a identificação anual de prioridades é uma tarefa de extrema importância, acrescentando a dificuldade de previsão das receitas, pois, na prática, durante a execução do orçamento, podem superar ou frustrar as expectativas (excesso ou déficit de arrecadação). Expõe também sobre as interferências externas as quais o planejamento está sujeito, principalmente por conta do cenário econômico doméstico e internacional, eventos inesperados, como ocorreu em relação ao evento pandêmico e a guerra entre Rússia e Ucrânia, de forma que após a elaboração do orçamento, também a etapa da execução orçamentária demanda acompanhamentos e adaptações de forma frequente, respeitando também toda a vinculação da receita e modificações na legislação. Antes de apresentar as informações numéricas e específicas da peça orçamentária de 2024, a Secretária Adjunta da Fazenda faz uma contextualização da conjuntura econômica do ano em que se dá a elaboração desse instrumento de planejamento: 2023, um ano marcado pelo esforço dos governos em controlar a inflação e reduzir a taxa de juros, pela melhora no sentimento econômico brasileiro, inclusive com o início da queda dos juros, enquanto por uma instabilidade econômica a nível internacional, pelo aumento da aversão ao risco global, dados desanimadores da China e temores sobre a condução da política monetária nos Estados Unidos. Ilustra as informações apresentadas com recortes de matérias econômicas e gráficos, mencionando a dificuldade de planejar diante das enormes variáveis econômicas a nível de Estado de São Paulo, de Brasil e de mundo, repisando que tudo isto afeta o desempenho da arrecadação

municipal, exigindo muito critério e muita cautela na formatação do orçamento a fim de torná-lo factível e executável, e, assegurando ainda, o compromisso de sempre buscar o desenvolvimento do município e o equilíbrio das contas públicas. Em seguida, demonstra a trajetória das variáveis econômicas e suas perspectivas futuras, uma vez que influenciam a definição das metas fiscais na elaboração das diretrizes orçamentárias (PIB, Inflação, Taxa de Juros - SELIC), como eventuais ajustes no momento de elaboração do orçamento, exibindo gráficos e dados de segmentos econômicos, inclusive o Relatório FOCUS do Banco Central. Cita que há expectativas de que alguns avanços possam favorecer ainda mais o cenário econômico brasileiro, como o arcabouço fiscal recém aprovado, por trazer um maior alívio e segurança ao mercado à medida que estipula definições para as diretrizes fiscais e propõe um mecanismo de controle do endividamento e, a reforma tributária, que está em andamento. Destaca a importância do setor de serviços para a economia, sendo o principal responsável pela composição do PIB, embora a produção agrícola tenha atuado como protagonista em termos de desempenho na primeira metade do ano. Contextualiza também o cenário econômico do Estado de São Paulo, uma vez que a principal fonte de arrecadação do município é o ICMS, cuja competência tributária pertence ao Governo do Estado, tornando-se, portanto, obrigatório o acompanhamento da economia paulista para projeção dessa receita. Segundo a Secretária, de acordo com as informações divulgadas pela Fundação SEADE, o PIB paulista apresenta crescimento, sendo que somente a produção industrial apresentou variação negativa em relação ao período utilizado no comparativo (2º trimestre/2023 x 2º trimestre/2022) e que, na avaliação geral, a taxa de juros ainda elevada e o endividamento das famílias ainda estão dificultando a expansão mais acentuada da economia paulista, mas ainda assim a perspectiva de crescimento do PIB paulista chega a 2,8%. Comenta que em relação ao ambiente internacional, os bancos centrais das principais economias estão determinados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas através da manutenção ou elevação da taxa de juros e que há uma perspectiva de menor crescimento da China, o que pode comprometer o cenário econômico dos países emergentes, inclusive o brasileiro, com riscos de baixa de preços no caso de uma desaceleração da atividade econômica global ocorrer de forma mais acentuada do que a projetada. Conclui que apesar de todo o ambiente econômico favorável brasileiro, há uma situação adversa em relação as contas públicas, que o Município de Indaiatuba apresenta déficit na arrecadação do ICMS, que é sua principal receita, conforme exposto inclusive na audiência realizada para a avaliação das metas fiscais relativas ao 2º Quadrimestre e que somente não foi adotada nenhuma medida mais drástica em relação as despesas por conta de que outras receitas estão apresentando um bom desempenho, de forma que o orçamento deve ser cumprido, mas em condições totalmente distintas daquelas verificadas no exercício de 2022, em termos de resultado. Saliencia que para 2024, o índice provisório de participação do município na arrecadação do ICMS do Estado apresentou uma discreta variação negativa de -0,88%. Destaca que a situação de queda de arrecadação está ocorrendo de forma generalizada não somente no Estado de São Paulo, mas em todo o país e que inclusive o Exmo. Sr. Prefeito solicitou através do Deputado Estadual Rogério Nogueira reunião com o Secretário da Fazenda do Estado para melhor compreensão do encolhimento da arrecadação estadual, sendo constatado que a queda advém tanto da redução do imposto dos combustíveis e serviços essenciais (energia elétrica, comunicação e transporte) decorrente de uma medida do governo federal às vésperas das eleições no exercício de 2022, sem

qualquer aviso prévio ou prazo para adaptação, bem como devido a redução da base de cálculo do imposto que acaba sendo afetada devido à redução de preço de alguns produtos, além dos juros altos que inviabilizam financiamentos de itens muito importantes para a economia do Estado: veículos e imóveis, ilustrando a exposição com gráficos e estatísticas sobre as perdas preocupantes em todo o país, notícias da CNM – Confederação Nacional dos Municípios alertando para o fato de que 51% dos municípios estão com as contas no vermelho e que não aguentam mais responsabilidades com cada vez menos recursos, e que estão sendo verificado atrasos no pagamento dos fornecedores e folha de pagamento, tudo isso aliado ao enfraquecimento de alguns segmentos econômicos por conta da desaceleração da economia global, por conta dos juros altos, pelo fim do impulso pós pandemia e também pela queda das transferências do FPM, estando todos na expectativa de alguma ajuda por parte do governo federal, mas já conscientes de que jamais as perdas serão repostas integralmente, além de que, por se tratarem de recursos provenientes de impostos, acabam comprometendo também o custeio da saúde e da educação, a constituição do FUNDEB, além de diversos outros desdobramentos. Expõe que em relação ao cenário municipal, devido a conduta da Administração Municipal e seu compromisso com o planejamento e a responsabilidade fiscal, são realizados esforços contínuos no sentido de compatibilizar a despesa à realidade arrecadatória do município, que a arrecadação vai ocorrendo aos poucos, diariamente, durante todo o exercício, lembrando que o acompanhamento constante da execução orçamentária é imprescindível para avaliar a concretização ou não da previsão arrecadatória, pois é ela que viabiliza as despesas e o atendimento dos anseios da população, que muitas vezes é necessário lançar mão de reservas financeiras acumuladas em exercícios pretéritos para manter o equilíbrio das contas ou realizar expansão dos serviços, mas que estas reservas são finitas, e, uma vez consumidas e a permanecer o cenário atual, não serão repostas, podendo comprometer os resultados municipais. Explica que caso a situação permaneça desta forma, a Administração deverá revisar o planejamento estratégico para os próximos anos, demonstrando preocupação também com os efeitos da Reforma Tributária em andamento, além de todas estas incertezas. Discorre sobre as dificuldades de fazer o orçamento com uma antecedência considerável de tempo em relação à execução orçamentária, considerando que o cenário macroeconômico é muito dinâmico, o que reforça a necessidade não só planejar mas também de adaptar o planejamento municipal a todas as adversidades, a fim de Indaiatuba não passe integrar as tristes estatísticas de municípios com contas no vermelho. Na sequência, demonstra as principais fontes de receitas do município e os impactos econômicos que podem influenciar o desempenho da arrecadação. Passa então à apresentação do conteúdo da proposta orçamentária para o exercício de 2024, no montante de R\$ 2.123.022.000,00 (dois bilhões, cento e vinte e três milhões, vinte e dois mil reais), comparando com o valor previsto na LOA de 2023 em execução e com a LDO de 2024, elaborada recentemente, em abril de 2023, justificando a discreta variação positiva de 2,12% em relação ao valor constante nos anexos de metas fiscais da LDO, basicamente em função do crescimento da receita tributária própria e redução das receitas provenientes de outras esferas de governo, do acréscimo da receita patrimonial por conta das aplicações financeiras em função da redução da taxa SELIC que está ocorrendo em ritmo mais lento do que o esperado e da operação de crédito contratada junto ao FONPLATA para Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos – Rio Jundiá Limpo a ser executado pelo SAAE, consignando que as alterações promovidas não afetam as metas fiscais, que

são compatibilizadas no momento da elaboração da peça orçamentária para assegurar o equilíbrio das contas. Destacou que o aumento da dívida consolidada se dá por conta da contratação da operação de crédito mencionada, que é um processo normal, mesmo porque nenhuma operação de crédito é contratada sem o aval do Senado Federal e da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e que, a medida em que as prestações do financiamento vão sendo pagas, o seu valor vai sendo reduzido, assim como a meta de resultado primário que também é impactada no exercício em que ocorre a contratação da operação de crédito, além da influência das aplicações financeiras. Lembra que o orçamento municipal consolida as informações de todos os órgãos: Autarquias (SAAE e SEPREV), Fundação (FIEC), Poder Legislativo e Prefeitura. Posteriormente, apresenta as diversas informações relacionadas as receitas e as despesas que compõem peça orçamentária sob a forma de planilhas, gráficos, em valores numéricos e percentuais, aplicações mínimas constitucionais em Saúde e Educação; a composição do orçamento municipal (por entidades e órgãos); a composição das receitas públicas por categoria econômica (receitas correntes e de capital e seus respectivos subgrupos); a composição das despesas públicas por categoria econômica (despesas correntes e de capital e seus respectivos subgrupos) e também por função de governo. Apresenta individualmente os orçamentos das secretarias municipais e, na sequência, o orçamento programado para o Poder Legislativo: Câmara Municipal; e, para a Administração Indireta (autarquias e fundação): SAAE, SEPREV e FIEC. Ao final, reforça a necessidade do planejamento para a concretização do orçamento e, conseqüentemente, do Plano Plurianual, desejando que as condições dos municípios estejam melhores durante a execução do orçamento do que no momento de sua elaboração e quanto a disponibilização do e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br para o esclarecimento de dúvidas e/ou encaminhamento de sugestões sobre o tema da audiência, encerrando-se em seguida a exposição. O vídeo da audiência da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 tem duração de 2 (duas) horas e 05 (cinco) minutos e foi disponibilizado na data e horário convencionados. Registro que não houve o encaminhamento de dúvidas e/ou sugestões no prazo assinalado. Eu, Larissa Bruna Almeida, DAS3, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, em 1º de novembro de 2023. *Larissa Bruna de Almeida*